



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

OFÍCIO/SINASEMPU/CEN – Nº 069/2009.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, em vista da mensagem eletrônica enviada por Vossa Senhoria, bem como a partir da conversa empreendida via telefone, após consultar aos demais integrantes desta Comissão, formando maioria simples com as opiniões expostas, consoante artigo 18, § 2º do RPE, primando pelos princípios da isonomia e do bom senso, delibera-se pela realização das Eleições nessa Capital no dia 09/09/2009, observando-se motivo de força maior e caso fortuito, a exemplo do ocorrido nas demais Unidades que votarão em data diferenciada, devendo constar da Ata os motivos que ensejaram o adiamento, bem como o contato efetuado com esta Comissão e as deliberações para o presente caso.

Cordialmente,

**FLÁVIO SANTOS DA SILVEIRA**

Membro da Comissão Eleitoral Nacional

**JOSÉ WALDIR DE ALMEIDA**  
Membro da Comissão Eleitoral Nacional

**Ilustríssimo Senhor  
JOSÉ LUÍS ROSENDO  
Filiado SINASEMPU – Mesário na Sede da PR/MA  
SÃO LUÍS – MA**